



Assembleia Legislativa  
do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 570/2013

LANÇADO
25/11/2013
<i>M. L. G.</i>
VISTO

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 007/2013,

R E S O L V E:

Conceder à servidora LETÍCIA MARIA ARAÚJO DE ASSIS GOMES, matrícula 35791, ocupante do cargo em comissão de Assistente de Comissão Permanente, Símbolo ASI-III, **180 (cento e oitenta) dias de licença-maternidade, no período de 21/10/2013 a 18/04/2014**, nos termos do artigo 235 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei Complementar nº 330, de 10 de setembro de 2008, conforme determinado no Processo nº 1782/2013, datado de 19/11/2013.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso,  
em Cuiabá, 22 de novembro de 2013.

CARLOS ROBERTO LOURENÇON  
Secretário de Gestão de Pessoas

Dados lançados no Sistema de Ponto
Em <u>22/11/2013</u>
<i>[Assinatura]</i>
Visto SGP-ALMT

MRM/SGP/ALMT